

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2024
GRANDE SERTÃO II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.



CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 09/2024-ANEEL

LOTE 06 DO LEILÃO Nº 1/2024

PROCESSO Nº 48500.001560/2023-71

CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE CELEBRAM A UNIÃO E A GRANDE SERTÃO II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Este CONTRATO regula a concessão do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO de energia elétrica para construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 2-06 do Edital do Leilão nº 01/2024-ANEEL, as quais deverão entrar em OPERAÇÃO COMERCIAL na data de **30 de dezembro de 2029**, e são descritas nas tabelas 1 e 2, além das, entradas de linha, interligações de barramentos, equipamentos de compensação de reativos, equipamentos de compensação síncrona, respectivas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

Tabela 1 – Linhas de Transmissão

Subestação	Subestação	Circuito	Tensão (kV)
Jussiape	São João do Paraíso	C1 – Simples	500
Jussiape	São João do Paraíso	C2 – Simples	500
São João do Paraíso	Capelinha 3	C1 – Simples	500
Capelinha 3	Itabira 5	C1 – Simples	500

Tabela 2 – Subestações

Subestação
SE 500 kV Jussiape – pátio de 500 kV e 1 Banco de Reatores de Barra de 150 Mvar
SE 500 kV São João do Paraíso - pátio de 500 kV, 3 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada e 1 Compensação Síncrona (-200/+300) Mvar
SE 500 kV Capelinha 3 – 2 Bancos de Reatores de Barra de 150 Mvar cada

